



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO

Requerimento Nº 58 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador ora subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem, perante Vossa Excelência, solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja encaminhado **ao gabinete do Prefeito**, nos seguintes termos:

Requer ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. A Lei Municipal nº 2.857, de 29 de março de 2022, está sendo efetivamente fiscalizada e aplicada pelo Poder Executivo?
2. Quais setores ou secretarias municipais estão responsáveis pela fiscalização e aplicação desta Lei?
3. Quantas notificações e/ou multas foram aplicadas desde a promulgação da referida lei até a presente data?
4. As empresas concessionárias ou permissionárias de energia, telefonia e internet estão enviando, conforme prevê o art. 4º da Lei, os relatórios mensais de notificações realizadas? Caso afirmativo, favor anexar cópia dos últimos 3 (três) relatórios recebidos.
5. Existe algum cronograma municipal de fiscalização e ordenamento da fiação em postes? Se sim, favor encaminhar.

JUSTIFICATIVA: A Lei nº 2.857/2022 trata de tema diretamente ligado à segurança urbana, ao ordenamento público e à estética da cidade, uma vez que fios abandonados e emaranhados em postes representam riscos à população e poluição visual. Diante das constantes reclamações da população e da visível omissão das empresas responsáveis, torna-se urgente e necessário o esclarecimento dos pontos acima, de forma a garantir a correta aplicação da legislação vigente e a transparência da gestão pública.

Bom Despacho, 04 de Agosto de 2025

João Eduardo
João Eduardo Campos
Vereador

Maique
Rodrigo Chaves

João da Lotação

Eduardo Estrutura

Leopoldo Soares

Breno Orleans

Elton

Philip